



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Carmo da Cachoeira, MG 04 de junho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA, com sede na RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, Nº 179 - CENTRO, Carmo da Cachoeira, vem tornar a público o processo de seleção para o cargo de auxiliar de serviços gerais para atuar na Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira.

INSTRUÇÕES

ESPECÍFICAS 1- DAS DISPOSIÇÕES

PRELIMINARES

- 1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover 01 (uma) vaga para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que compõe a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, por meio de processo seletivo simplificado.
- 1.2 – A carga horária de trabalho será de 40 horas semanais.
- 1.3- O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano.
- 1.4- Do período de contrato- o contrato temporário, para o cargo previsto neste edital, terá duração de 1 (um) mês.
- 1.5- A Câmara Municipal não tem a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. Essa convocação será regida, exclusivamente de acordo com a demanda.

2- DOS OBJETIVOS

**Rua Antônio de Rezende Vilela, 179 - Centro - CEP 37225-000 - Telefax.: (35)3225-1394
Site: www.camaradecachoeira.mg.gov.br - e-mail: camaracarmo2@gmail.com**



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

Executar as atividades relacionadas aos serviços gerais da Câmara Municipal; fiscalizar o movimento de pessoas estranhas ao serviço nas instalações e dependências da Câmara Municipal; coordenar, sob a orientação do Secretário da Câmara, a abertura da Câmara Municipal em horários predeterminados; fiscalizar a correta aplicação das normas internas expedidas pela Mesa Diretora; executar as atividades de limpeza e manutenção e conservação do prédio; coordenar a afixação de avisos, ordens de serviço e comunicados, dando ciência a todos os setores interessados; executar outras atividades inerentes ao cargo e as que lhe forem determinadas pela Presidência

3- DA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das funções desempenhadas pelos auxiliares de serviços gerais, justificamos o presente processo seletivo simplificado para substituição durante o período de férias do titular do cargo.

4- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Ter ensino médio completo;
- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter a comprovação da Formação acadêmica citada no formulário da inscrição para posterior apresentação, caso seja convocado;
- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5- DA REMUNERAÇÃO

5.1 - R\$ 1.970,68 (Mil novecentos e setenta reais e sessenta e oito

14



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

centavos).

6- DAS VAGAS

6.1—01 (uma) vaga na Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira. Ficando para cadastro reserva demais classificados. Esses serão convocados, segundo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição.

7- DA INSCRIÇÃO

7.1- As inscrições serão isentas de taxas ou quaisquer outros encargos e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados nos dias 07 a 18 de junho de 2024, das 08h às 12h, na sede da Câmara Municipal, situada na cidade de Carmo da Cachoeira, na Rua Antônio De Rezende Vilela, nº 179 - Centro, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino médio;
- 4- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar (se homem);
- 5- Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

7.2- Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima;

7.3- Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.

8- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- Os candidatos serão selecionados por meio da atribuição de pontos, por ano de experiência. Para a comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar a documentação referente, nas seguintes opções:

- Iniciativa privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópia das páginas da foto e cadastro, e dos registros profissionais pertinentes ao

Handwritten signature



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

cargo pleiteado;

- Ex-servidor público: declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos, do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas, pertinentes ao cargo pleiteado.

I- Experiência iniciativa privada	1 ano (1 ponto)
II- Experiência em órgão público	1 ano (2 pontos)

8.2- Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate se dará pela maior pontuação no item II, seguido pelo item I. E persistindo o empate, levar-se-á em conta a idade do candidato (mais velho com preferência).

9- DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: de 07/06/2024 a 18/06/2024

Divulgação dos resultados de classificação dos inscritos: 21/06/2024

Questionamentos sobre o resultado de classificação do presente edital deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, por meio do email: camaracarmo2@gmail.com

10- DA SELEÇÃO

10.1- São etapas previstas no processo seletivo simplificado



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

ETAP A	DATAS
Publicação do presente Edital no Diário Oficial do município de Carmo da Cachoeira.	06/06/2024
Inscrição	07/06/2024 a 18/06/2024
Análise e pontuação do Currículo profissional, por parte da Comissão julgadora.	19/06/2024 a 20/06/2024
Divulgação dos resultados de classificação dos inscritos.	21/06/2024
Prazo para recursos	24/06/2024 a 25/06/2024
Publicação da do resultado dos recursos e classificação finaldos candidatos.	26/06/2024
Convocação dos Candidatos.	27/06/2024

10.2. Para análise das inscrições será instituída Comissão de Análise de Currículos, composta pelos seguintes membros:

- a) Secretário da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira
- b) Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira
- c) Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

10.3. A Comissão de Análise das inscrições será responsável pela:

- a) Análise e contagem de pontos;

10.4- Será formado Cadastro Reserva Geral, onde os candidatos selecionados poderão ser chamados conforme a necessidade e de acordo com a ordem decrescente de classificação.



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

11- DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURRÍCULO PROFISSIONAL

Todas as informações prestadas referentes à Formação acadêmica e Currículo Profissional deverão ser comprovadas, na data da convocação, através de documentos comprobatórios originais e oficiais, bem como, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência.

12- DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, através de publicação de lista nos sites da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município:

<https://www.carmodacachoeira.mg.gov.br>

<https://www.camaradecachoeira.mg.gov.br/>

Carmo da Cachoeira, 05 de junho de 2024



Luiz Henrique Reis Galvão

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira



Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira Estado de Minas Gerais

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição Nº XXX	Data da Inscrição:
Nome do Candidato	
Data de nascimento:	Sexo: Masculino() Feminino()
Endereço completo:	
Cidade:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail para contato:	
Estado Civil: Solteiro() Casado() Outros()	
Documentos a apresentar	
() cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade e CPF	
() Comprovante de residência;	
() Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;	
() apresentar a cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);	
() apresentar certificado de conclusão do ensino médio;	
() Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.	
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>	
Assinatura do Candidato:	